



PARQUE VILA DOS DRAGÕES

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

PIC COLLORÊ ENTRETENIMENTO, UNIPESSOAL LDA., com sede na Avenida Barros e Soares, nº 423, freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, concelho de Braga, matriculada no Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518 039 846, gestora do Parque de Diversões VILA DOS DRAGÕES, que será realizado no Alegro Sintra, com sede na R. Alto do Forte IC 19, 2635-018 Rio de Mouro, Portugal.

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do Parque VILA DOS DRAGÕES.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- A participação neste evento está condicionada à aceitação integral do presente regulamento. RESPONSABILIDADE É de total responsabilidade PIC COLLORÊ a gestão e operação do “Parque de Diversões “VILA DOS DRAGÕES”

REGRAS GERAIS

- A entrada no recinto está sujeita ao pagamento de um bilhete e limitada à lotação máxima do parque;
- O bilhete é pessoal e intransmissível;
- É permitida a entrada de crianças e de adultos;
- Não é permitido o acesso de crianças sem o acompanhamento de um adulto responsável. Para menores de 4 anos, é permitida a entrada de forma gratuita, de um acompanhante maior de idade. Para crianças maiores de 4 anos os pais/responsáveis devem aguardar nas áreas indicadas pelos promotores do evento.
- Não são permitidas roupas com acessórios soltos, nem utilizar brincos, pulseiras, fios, telemóveis ou similares.
- Não é permitida a entrada de animais.
- Proibido atirar bolas para fora do recinto;
- Proibido entrar ou permanecer no recinto em tronco nu, de fato-de-banho, biquíni, calções de banho ou qualquer outra roupa de praia.
- Proibido o acesso ao recinto com alimentos e/ou bebidas.
- O acesso no parque deverá ser feito ou com meias antiderrapantes ou descalço, não sendo permitida a entrada com meias “normais”.
- As áreas de segurança devem ser mantidas livres de obstáculos.

- Os equipamentos podem ser utilizados desde que os utilizadores não apresentem alguma limitação.
- Todas as atividades são conduzidas por promotores treinados, que explicarão as regras de funcionamento, segurança, entre outros;
- Os promotores não estão autorizados a levar crianças à casa de banho nem poderão ficar com crianças sob a sua guarda;
- Caso a criança precise de ir à casa de banho ou de se ausentar por motivos de força maior, durante o tempo adquirido para usufruto do parque, o mesmo poderá ser adicionado no seu retorno.
- Os pais e/ou responsáveis estão incumbidos da monitorização do tempo de permanência.
- Não é da responsabilidade dos promotores guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume;
- Os sapatos deverão ser guardados nas sapateiras disponibilizadas pelo evento, porém esses, são de única e total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.
- É da exclusiva responsabilidade do participante quaisquer acidentes que possam vir a acontecer durante a participação no evento, se se verificar que houve incumprimento das regras de segurança contidas neste regulamento e nos regulamentos internos de cada equipamento.
- Não há a possibilidade de guardar créditos de minutos para uma utilização posterior, e os mesmos são intransmissíveis;
- A venda de bilhetes deverá ser encerrada de forma a que o atendimento do evento seja realizado até ao limite do horário de encerramento do mesmo;
- A entrada para crianças com deficiências terá 50% de desconto mediante apresentação do laudo ou carteira de identificação;
- É obrigatório respeitar a capacidade máxima do parque indicado na sinalética;
- O parque não tem restrição de idade, porém o participante deverá respeitar o limite de idade e peso indicados em cada equipamento;
- A participação no evento implica a autorização à Pic Colorê a utilizar a imagem do participante para fins de divulgação das atividades do evento, podendo reproduzi-las nos materiais divulgados nas redes sociais e internet da Pic Colorê.
- Para qualquer situação que não se encontre prevista no presente regulamento, os participantes devem seguir as recomendações do(a) promotor(a) evento.